



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da portaria 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 59 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do Campus Venda Nova do Imigrante, de acordo com a Resolução Consup/Ifes nº 59, de 15 de Outubro de 2021:

- a) ERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2081481;
- b) LEANDRO MARQUES JUBINI, matrícula SIAPE 2016158;
- c) LUIZ FERNANDO DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1306958
- d) KAMILA RIBEIRO GHIDETTI, matrícula SIAPE 1825446;
- e) RAONI SCHIMITT HUAPAYA, matrícula SIAPE 1953917;
- f) SIRLEI FERREIRA DA SILVA GOULARTE, matrícula SIAPE 1848722.

Art. 2º Conceder ao presidente 04 (quatro) horas semanais e 02 (duas) horas semanais aos demais membros para as atividades do referido NTE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e substitui a portaria DG nº 72, de 24 de fevereiro de 2022.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral